



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES

Com base em toda a documentação acostada nos autos e nos pareceres exarados pelo Pregoeiro e pelo Procurador Jurídico, **DECIDO**:

- a) Receber por sua tempestividade o recurso administrativo da empresa TROPICO-EQUIPAMENTOS ELETRICOS ILUMINACAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 54.447.438/0001-41, protocolado sob nº 6358/2019, ao qual nego provimento integralmente por não condizer com os documentos técnicos apresentados no processo;
- b) Receber as contrarrazões apresentadas pela recorrida UNICOPA ENERGIA S.A., CNPJ nº 23.650.282/0001-78, protocolada sob nº 6528/2019, acolhendo as alegações expostas;
- c) Manter a decisão do Pregoeiro de desclassificação das propostas das empresas ELETRO ZAGONEL LTDA, CNPJ nº 81.365.223/0001-54, REFLETT COM. DE EQUIP. PARA ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 12.513.538/0001-89 e TROPICO-EQUIPAMENTOS ELETRICOS ILUMINACAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 54.447.438/0001-41, por não atenderem integralmente ao instrumento convocatório;
- d) Declarar vencedora a empresa UNICOPA ENERGIA S.A., CNPJ nº 23.650.282/0001-78, para o **Item 01** "Luminária LED para iluminação pública, 100W x 13.000 lúmens" pelo valor unitário de **R\$ 655,00** e **Item 02** "Luminária LED para iluminação pública, 120W x 15.600 lúmens" pelo valor unitário de **R\$ 740,00, adjudicando-lhe** o objeto, e
- e) **Homologar** o presente processo à vencedora/adjudicatária.

Procedidos aos trâmites necessários, **DETERMINO** a comunicação do presente aos interessados.

Registrem-se os preços.

Publique-se.

Ibitinga, 09 de setembro de 2019

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA

